

LEI MUNICIPAL Nº 181/90

“ AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO ASSINAR CAONVÊNIO COM A TELEMAT, PARA IMPLANTAÇÃO DE DOAÇÃO DE SERVIÇO TELEFONICO”

LUIZ ELIAS ABDALLA, Prefeito Municipal de Água Boa – MT., FAZ SABER que a Câmara Municipal , Decretou e EU sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Senhor Prefeito Municipal Autorizado a firmar convenio com a **TELECOMUNICAÇÕES DO MATO GROSSO S.A – TELEMAT**, para implantação e doação de serviços telefônicos do Município.

Art.2º - A implantação do Serviço far-se-á através de firma (s) empreiteira(s) credenciada(s) pela TELEMAT e obedecerá nos Projetos Técnicos aprovados pela concessionária.

Art.3º - Para implantação do Serviço aqui mencionado, poderá o Executivo Municipal adquirir ou permutar terrenos e construir as obras civis necessárias.

Art.4º - O Serviço Telefônico a ser implantado compreende Central Telefônica Urbana, a infra estrutura local e a rede externa incluindo a instalação dos aparelhos telefônicos dos assinantes.

Art.5º - Para a execução do serviço aqui autorizado, poderá o Executivo Municipal firmar os contratos de empreitada e adquirir os equipamentos e materiais necessários com a firma ou firmas credenciadas pela TELEMAT.

Art.6º - Todo o acervo do serviço a ser implantado compreende os imóveis, equipamentos e rede externa, será doado à TELEMAT, que passará a operá-los após a sua aceitação.

Art.7º - Para atender as despesas decorrentes desta Lei, poderá o Executivo Municipal recorrer a repartição financeira dos futuros usuários, completando-se com verbas especiais, se necessários.

Art.8º - Concede-se à TELECOMUNICAÇÕES DO MATO GROSSO S.A – TELEMAT, mou à sua sucessora na exploração do Serviço Telefônico no Município, isenção dos Tributos Municipais, durante o período de sua operação.

Art.9º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Boa-MT., aos
cinco dias do mês de dezembro de mil novecentos e
noventa..

Luiz Elias Abdalla
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Wilson A. Prestes Stein
Chefe de Gabinete